



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.810

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 10.701, datada de 29.01.2025, que “dispõe sobre a designação do servidor municipal comissionado **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** para responder e exercer **INTERINAMENTE** as atribuições do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**, Símbolo CCE-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito